



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP: 13910-000

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12 de 31 de maio de 2017.

**Instalação de PAD, nomeação de presidente
e secretário fixação de prazos**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, ALEXANDRE MARCOS PELLEGATTI, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários municipais indicados pelo Executivo Municipal **Luciana Maria Gonçalves Benedetti**, RG 12.243.331-2 Diretora de Compras e Patrimônio; **Raquel do Nascimento**, RG MG 168.384, Chefe da Contabilidade e Orçamentos; **Marília Aparecida Joaquim Domingues**, RG 35.797.238-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, PAD 01/2017**, com sede em Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01 de agosto de 2017, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **PAD 01/2017** bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.


.....
ALEXANDRE MARCOS PELLEGATTI
Presidente da Câmara Municipal